



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 180/2013

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo que informe a esta Casa se há a possibilidade do Prefeito enviar a esta Casa, Projeto de Lei Complementar visando a alteração da Lei Complementar Municipal n.º 03/1991, de modo a reduzir a jornada de trabalho dos empregados públicos municipais para seis horas diárias, tendo em vista que na prática a mesma já foi adotada.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que o Município deve regulamentar de forma definitiva e por Lei a jornada de seis horas para seus empregados.

Já apresentei nesta Casa Requerimentos, Anteprojetos de Lei e até mesmo Projeto de Lei visando a regulamentação da jornada de 6 horas.

Como na prática a atual Administração adotou referida jornada, entendo que esta deve ser regulamentada por Lei para segurança dos empregados públicos, inclusive com a jornada específica do Pronto Atendimento Médico Municipal e outros setores em que houver necessidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 08 de julho de 2013.

ADRIANO MORAES
Vereador do PV